



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano IX

Edição nº 488

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 1

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

*****  *****

16ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

Presidente

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

1º Secretário

PAULO HENRIQUE BICHOFF

2º Secretário

***  ***

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Av. João Pessoa, 1599 - Bosque dos Cedros - Nova Odessa - 13380-094

CNPJ 01.626.427/0001-62

Site: [https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br](http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br)

Diário Oficial: [https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/398](http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/398)

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Presidência

Ato da Presidência Nº 3/2026

OSÉIAS DOMINGOS JORGE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que no transcorrer do exercício de 2026, os pontos facultativos ocorrerão nas seguintes datas:

I – 16, 17 e 18 de fevereiro (segunda-feira e terça-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas);

II – 02 de abril (Quinta-feira Santa);

III – 20 de abril (em virtude do feriado nacional de Tiradentes comemorado no dia 21 de abril);

IV – 05 de junho (em virtude do feriado nacional de Corpus Christi celebrado no dia 04 de junho);

V – 10 de julho (em virtude do feriado estadual da Revolução Constitucionalista comemorado no dia 09 de julho);

VI – 14 de setembro (em virtude do feriado municipal – Dia de Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Nova Odessa celebrado no dia 15 de setembro);

VII – 30 de outubro (em virtude da transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro Dia do Servidor Público);

Art. 2º Estabelecer recesso de final de ano do funcionalismo público da Câmara Municipal de Nova Odessa no período compreendido entre 21 de dezembro de 2026 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Excluem-se do recesso previsto no artigo anterior os servidores lotados no emprego público de vigia, por prestarem serviços essenciais e imprescindíveis relacionados à vigilância da sede da Câmara Municipal, nos termos da Lei n. 1.964, de 6 de janeiro de 2004.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 22 de janeiro de 2026.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

Presidente

Ato da Presidência Nº 4/2026

“Designa servidores para atuar como Pregoeiro e compor a Equipe de Apoio e para a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Nova Odessa”.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as disposições contidas na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCUS VINÍCIUS DE FARIA** para atuar como Pregoeiro, no âmbito desta Câmara Municipal.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio:

I – Titulares: **KEILA DE CÁSSIA COELHO ROSA** e **RUBIANE BRANDOLIM**.

II – Suplentes: **ANDRESA CRISTINA FURIAN**, **ELISEU DE SOUZA FERREIRA** e **JOSÉ ILTON FERREIRA**.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Contratação:

I – Presidente: **MARCUS VINÍCIUS DE FARIA**.

II – Membros: **KEILA DE CÁSSIA COELHO ROSA** e **RUBIANE BRANDOLIM**.

III – Suplentes: **ANDRESA CRISTINA FURIAN**, **ELISEU DE SOUZA FERREIRA** e **JOSÉ ILTON FERREIRA**.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2026.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

Presidente